CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP
Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163
www.crbio01.org.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES, EXAME E JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS

REPETIÇÃO

REFERÊNCIA: Carta Convite CRBio-01 Nº 04/2014

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado de acesso à Internet, de 5 Mbps full, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, ativação e configuração, além de administração e manutenção, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às quinze horas, na sede do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região, sito à Rua Manoel da Nóbrega, número 595, conjunto 122, 12º andar, Paraíso, São Paulo, SP, deu-se início à sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas para contratação de empresa visando o fornecimento do objeto acima descrito, sendo a sessão presidida por Edison Kubo e com a presença de Sueli de Oliveira Bonafé Santos, membro da CPL. Neste ato, somente a empresa Telium Tecnologia da Informação Ltda., que não se fez representar, apresentou proposta. No horário determinado, o Presidente da CPL determinou a abertura do envelope de nº 1, contendo a documentação exigida no edital, ocasião em que foi constatado que a licitante apresentou dois envelopes, sem identificação e não endereçada à Comissão Permanente de Licitação do CRBio-01. Além disso, ambos continham proposta de preços e a documentação relativa à habilitação da proponente estava incompleta. Em virtude de todos esses vícios, a CPL deliberou por inabilitar a proponente, declarar o fracasso do presente certame e, considerando já houve repetição do mesmo, conforme previsto no artigo 22, § 6º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e sugerir a contratação direta do serviço ora licitado, de forma a não prejudicar o andamento dos trabalhos realizados por deste Conselho. Nada mais havendo eu, Sueli de Oliveira Bonafé Santos, digitei a presente ata que segue assinada pelos os presentes.

Edison Kubo

Sueli de Oliveira Bonafé Santos